



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL Nº 03, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

VAGAS REMANESCENTES

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo às normas referentes ao processo seletivo 2010 de estudantes de graduação para o PIBID (CAPES):

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência (PIBID) visa fomentar a iniciação à docência de estudantes das instituições públicas de educação superior, federais e estaduais, e preparar a formação de docentes em nível superior, em curso de licenciatura presencial plena, para atuar na educação básica pública.

1.2. A bolsa de Iniciação à Docência (ID) será instrumento de estímulo à formação dos estudantes de **graduação**, regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, como é o caso da Universidade Federal do ABC, sendo destinada à atividade de Iniciação à Docência em escolas públicas participantes do projeto.

1.3. A bolsa, no valor mensal de R\$400,00, tem duração de 04 (quatro) meses, a ser paga mediante depósito bancário realizado na conta corrente individual do beneficiário, após homologação mensal pelo Coordenador Institucional.

1.4. O período de vigência da bolsa será contado a partir da assinatura do termo de outorga, estando prevista a substituição do bolsista, caso o desempenho do licenciando não seja satisfatório ou pela sua desistência.

1.5. O processo seletivo e de avaliação de desempenho será coordenado por um Comitê de Avaliação do PIBID constituído pelo Coordenador Institucional e demais Coordenadores de áreas de cada subprojetos.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1. Incentivar a formação de professores para a educação básica, especialmente para o ensino médio;



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Graduação

- 2.2.** Valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- 2.3.** Promover a melhoria da qualidade da educação básica;
- 2.4.** Promover a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;
- 2.5.** Elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das instituições federais de educação superior;
- 2.6.** Estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;
- 2.7.** Fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
- 2.8.** Valorizar o espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- 2.9.** Proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

3. DA CANDIDATURA

- 3.1.** Somente poderão candidatar-se estudantes que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade:
- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
 - b) estar regularmente matriculado no Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T);
 - c) estar em dias com as obrigações eleitorais;
 - d) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele seja aprovado;



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Graduação

- e) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- f) apresentar coeficiente de aproveitamento acadêmico compatível com os objetivos do PIBID;
- g) apresentar carta de intenção de matricular-se no curso de licenciatura da área do subprojeto.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas nos dias 05 e 06 de dezembro de 2011, na Divisão Administrativa da Pró-Reitoria de Graduação, situada no Campus Santo André - Av. dos Estados, 5001 – Bloco A – Piso Térreo, no horário das 9:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h.

4.2. Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar o [formulário de inscrição](#) devidamente preenchido que será disponibilizado na página da Pró-Reitoria de Graduação, no link PIBID, e entregar juntamente com os documentos descritos abaixo:

- b) Currículo resumido (uma lauda);
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) Histórico da Graduação;
- e) Carta de motivação, justificando o interesse em participar do Programa visando atuar, futuramente, na educação básica pública;

4.3. A falta de um dos documentos solicitados implicará na não aceitação da inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo constará de duas etapas: análise documental e entrevista. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 200 (duzentos) aos candidatos, juntadas as duas etapas.

5.2. A pontuação da primeira etapa (análise documental) observará a seguinte escala:



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Graduação

5.2.1. Horas cumpridas regularmente em Estágio Supervisionado nas Licenciaturas (até 50 pontos), sendo a fração de hora arredondada para o número inteiro imediatamente superior:

- a) até 80h → 10 pontos
- b) de 81h até 160h → 20 pontos
- c) de 161h até 240h → 30 pontos
- d) de 241h até 320h → 40 pontos
- e) acima de 320h → 50 pontos

5.2.2. Créditos Cursados em Disciplinas Didático-Pedagógicas das Licenciaturas (até 30 pontos):

- a) de 03 a 12 créditos → 10 pontos
- b) de 13 a 24 créditos → 20 pontos
- c) de 25 a 34 créditos → 30 pontos

5.2.3. Créditos Cursados em Disciplinas Específicas e Eletivas das Licenciaturas (até 20 pontos):

- a) de 02 a 30 créditos → 10 pontos
- b) de 31 a 60 créditos → 20 pontos

5.2.4. Passagem pela Escola Pública (até 20 pontos):

- a) Ensino Médio: 20 pontos

5.2.5. Para Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior do que ou igual a 2, serão computados 20 pontos.

5.2.6. Carta de Motivação (até 30 pontos)

5.3. Para a segunda etapa (entrevista), serão convocados 10 candidatos, com as maiores somas individuais de pontos conquistados nos subitens do item 5.2.

5.3.1. A pontuação atribuída à entrevista variará de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

5.4. Para os casos de desempate, tanto na primeira, quanto na segunda etapa, o Comitê de Avaliação do PIBID utilizará o Coeficiente de Progressão (CPK) referente à matriz curricular do curso de licenciatura.



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Graduação

5.5. A classificação final observará uma ordem decrescente da soma das pontuações obtidas pelos candidatos nas duas etapas; desse modo, o candidato com maior pontuação ocupará o primeiro lugar, o segundo candidato com maior pontuação ocupará o segundo lugar e assim sucessivamente, até que todas as vagas sejam preenchidas.

6. DO NÚMERO DE BOLSAS

6.1. Será oferecida 01 (uma) bolsa de Iniciação à Docência no valor mensal igual a R\$400,00 (quatrocentos reais) para estudantes futuros egressos da Licenciatura em Física. Informações sobre o Projeto PIBID/UFABC (Título: Integração Escola-Universidade na Formação de Professores das Ciências e Matemática) e o Subprojeto da área de Física estão disponibilizadas no site: <http://pibidufabc.wordpress.com/>

6.2. A liberação das bolsas, que correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento Geral da CAPES, previstas no Programa “1448 – Qualidade na Escola – Ação 009U – Concessão de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)”, em conformidade com o Edital CAPES/DEB Nº 02/2009 – PIBID, será feita obedecendo rigorosamente à classificação final, até se completar o número total de bolsas em cada uma das subáreas deste projeto.

7. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

7.1. Não ter vínculo empregatício, dedicar-se 12 horas semanais às atividades do projeto, respeitando o horário determinado pela Coordenação do Programa.

7.2. Participar da Semana de Ciência e Tecnologia da UFABC.

7.3. Participar dos Simpósios de Iniciação à Docência da UFABC.

7.4. Nas publicações e trabalhos apresentados, em decorrência das atividades apoiadas pela CAPES deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho: a) se publicado individualmente: “O presente trabalho foi realizado com apoio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil”. b) se publicado em co-autoria: “Bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, da CAPES – Brasil”

7.5. Preencher e entregar à Coordenação do Projeto, e nos prazos por essa estabelecidos, as fichas de presença e relatórios de acompanhamento de atividades com as vistas do professor responsável.



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Graduação

7.6. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas ou bolsas de outras instituições ou agências de fomentos, exceto as bolsas integrantes do Programa Nacional de Assistência Estudantil, permanência, sócio-econômica e moradia, concedidas aos alunos da Graduação.

7.7. Devolver à Universidade Federal do ABC, em valores atualizados, a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

8. DO RESULTADO E DO CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

8.1. A divulgação do resultado da primeira etapa do processo seletivo, com as datas e horários das entrevistas dos habilitados para a segunda etapa serão divulgados no sítio institucional (www.ufabc.edu.br) da Universidade Federal do ABC, a partir das 14 horas do dia 08 de dezembro de 2011

8.2. A publicação do resultado final acontecerá no dia 12 de dezembro de 2011, a partir das 14 horas.

8.3. Os candidatos selecionados deverão comparecer no dia, hora e local, com a documentação exigida, a ser divulgada no site da UFABC, para efetuar cadastramento e assinar termo de outorga.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os candidatos, classificados, que não foram convocados para ocupar a vaga oferecida poderão ser convocados durante o período de execução do projeto PIBID/UFABC, caso haja liberação de novas vagas. Neste caso, será observada a ordem de classificação do item 5.3.

9.2. O resumo do cronograma do processo seletivo está localizado no ANEXO desse Edital.

9.3. Este edital foi elaborado em consonância com o Decreto 7.219, de 24 de junho de 2010 e com a Portaria nº 260, de 30 de dezembro de 2010 - Normas Gerais - Pibid (Disponíveis no sitio da capes).

9.4. Os casos omissos serão analisados pelo Comitê de Avaliação do PIBID.

9.5 A inscrição do discente no programa implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Graduação

9.6 Durante o período de execução do projeto PIBID/UFABC, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

9.7 Caso não haja lista de espera de candidatos classificados a Coordenação Institucional do Programa poderá publicar novo edital de seleção com validade de acordo com o período vigente restante do programa.



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO

Cronograma do Processo Seletivo do PIBID Vagas Remanescentes 2010

<u>Etapas</u>	<u>Datas</u>
Inscrições	05 e 06 de dezembro/2011
Análise de documentos	07 de dezembro/2011
Divulgação de lista dos convocados para entrevista	08 de dezembro/2011
Entrevistas	09 de dezembro/2011
Divulgação do resultado final	12 de dezembro/2011
Assinatura de termo de outorga	13 de dezembro/2011

Profª Drª Mirian Pacheco Silva
Coordenadora Institucional do PIBID